



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 043/2024.

Autoria: Vereador Joel do Sindicato

Ementa: Dispõe sobre a conversão de multas ambientais em aquisição de créditos de carbono no âmbito do município de Parauapebas, estado do Pará.

Data de Protocolo: 25/03/2024.

Prazo final de apreciação: 30/05/2024.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos Lopes

Parauapebas, 25 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024